



**PREV XANGRI-LÁ**

PORTARIA N.º 105/2019

***“Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor: Marcelo dos Santos Souza.”***

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Marcelo dos Santos Souza, a partir de 24 de julho de 2019 com data de término em 21 de outubro de 2019, consoante Portaria de concessão do benefício nº 067/2018, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 9357/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 23 de julho de 2019.

**Filipe Bakkar Reckers**  
Diretor-Presidente Interino  
Portaria nº 104/2019

Essa Portaria foi devidamente publicada em 26/07/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.